



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL

Processo 5018969-18.2020.8.21.0001

## RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

40º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em setembro de 2020.

# brasília guaíba





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 10.11.2015, tendo seu processamento deferido em 19.11.2015.

Acerca da tramitação processual, importante destacar que o Juízo fixou como marco temporal inicial para cumprimento do Plano e Recuperação Judicial a data de 06.11.2017, dia em que publicadas as decisões que julgaram os recursos interpostos, contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial,

principalmente, as contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas nas obras da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda.

A Recuperanda não vem cumprindo suas obrigações regularmente no que se refere a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10.11.2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		29.05.2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19.11.2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	19.08.2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25.11.2015	Publicação do deferimento no D.O.		13.10.2016	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
19.01.2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	19.05.2016	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
03.02.2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	03.03.2017	Homologação do PRJ	
01.03.2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	06.11.2017	Marco temporal fixado pelo juízo, para fins de cumprimento do plano	
19.05.2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	06.11.2019	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ de 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
18.06.2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
19.05.2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



## Acompanhamento Processual

O processo de recuperação judicial foi convertido em processo eletrônico, atualmente tramitando no sistema e-Proc através do nº. Esta Administração esclarece que o incidente de nº 5018969-18.2020.8.21.0001 trata exclusivamente da dispensa de certidões fiscais para certames públicos. Já os relatórios mensais de atividades podem ser acompanhados através do incidente de nº 5024490-41.2020.8.21.0001, ou ainda, através do site da Administração em [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br).

### ➤ CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Reiteradamente a Administração Judicial vem postulando por esclarecimentos quanto ao cumprimento do plano, principalmente acerca de **(i)** regularização do passivo trabalhista líquido em atraso; **(ii)** comprovação da cessão dos créditos e pagamentos em moeda referentes às classes quirografárias e de ME/EPP; **(iii)** esclarecimentos sobre a situação do imóvel de matrícula nº 5.862, destinado ao pagamento em dação de lotes aos credores trabalhistas acima de R\$ 70.000,00; **(iv)** como a recuperanda pretende solucionar o depósito das verbas de FGTS.

- **Posição da empresa e da Administração Judicial:** A empresa trouxe esclarecimentos que foram apreciados pela Administração em 27/7/2020. Aos interessados na análise pormenorizada, está disponível nos autos do processo eletrônico ao evento 114, de fácil acesso pelo sistema e-Proc. Abaixo vão sintetizados pontos relevantes.
- **Últimas determinações judiciais:** Houve decisão pro lata ao evento 124 (03/08/2020), da qual cabe destacar as seguintes determinações: **(i)** expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para o imediato fornecimento das guias de depósitos individuais de FGTS à Recuperanda e **(ii)** deferimento de prazo, **improrrogável**, de 60 (sessenta) dias à Recuperanda, *para que promova o andamento das solicitações de créditos a receber e quite o saldo vencido em cumprimento ao plano de recuperação judicial*.
- **Cessões DNIT:** Importante destacar aos credores que serão pagos por meio de cessão de créditos oriundos de processo judicial movido contra o DNIT, conforme previsto do PRJ aprovado, que a ação tramita na 21ª Vara Cível de Brasília – DF e pode ser consultado através do nº 1006786-67.2017.4.01.3400.
- **Dação em pagamento de lotes:** Noticiado pela recuperanda, em 25/06/2020, que aguarda anuência da Metroplan acerca do plano de loteamento do imóvel em Portão/RS, com a estimativa de 60 dias para encaminhamento da individualização dos lotes do Registro de Imóveis de Portão/RS. Ainda, recentemente solicitou a formalização de doação de parte do imóvel para a Prefeitura de Portão/RS, a fim de viabilizar o arruamento.
- **Fundo para pagamento futuro das verbas trabalhistas ilíquidas:** foi constituído por determinação judicial no valor de R\$ 1.692.000,00, correspondente a 20% do total do valor resultante da anterior alienação de UPI, o qual, nos termos da decisão, *deve ser utilizado exclusivamente para os pagamentos dos créditos ilíquidos até R\$ 70.000,00, na forma que constou no plano*. A comprovação da complementação do fundo ocorreu à fl. 9242 do processo físico.
- **Novas alienações de UPIs:** Aguarda-se deliberação do Juízo quanto ao ponto. Esta profissional manifestou-se no sentido de que, em atenção aos princípios da transparência e da boa-fé, a alienação das UPIs ocorra através de leilão (art. 142, I, da Lei 11.101/2005), em um primeiro momento, partindo-se das avaliações já apresentadas no processo. O Ministério Público seguiu a mesma linha da Administração Judicial, em parecer acostado no processo.
- **Alienação de direito creditório:** em 22/9/2020, a empresa postulou autorização do Juízo para alienação de direito creditório oriundo da execução de sentença nº 0004314-12.2010.4.01.3900, em trâmite na 5ª Vara da Justiça Federal de Belém do Pará. A Administração Judicial concordou com o pedido, postulando o depósito judicial da verba auferida. Aguarda-se manifestação do Juízo e do Ministério Público.

Maiores informações acerca do cumprimento do plano de recuperação podem ser apreciadas neste relatório no item 'Prestação de Contas'.



## Acompanhamento Processual

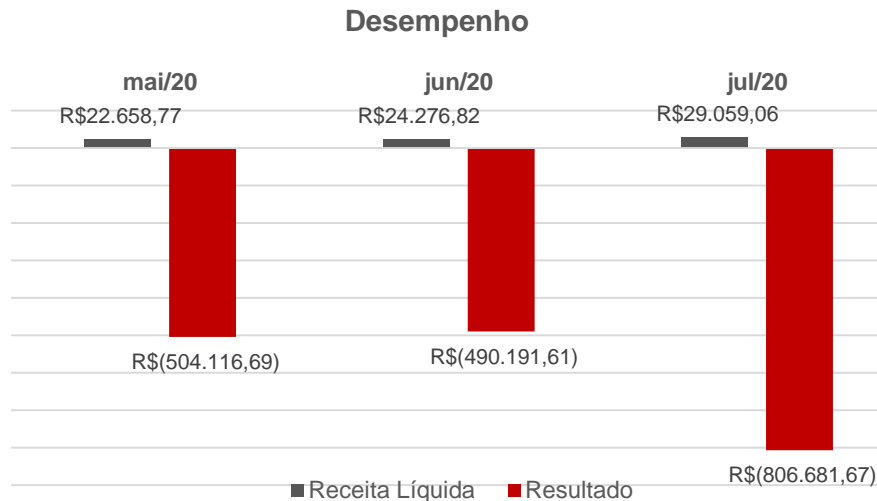
### ➤ RECURSOS

- Houve o trânsito em julgado do acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento de nº 70080729114, promovido pela Plata Securitizadora S/A, em que apresentada irresignação contra a decisão que homologou o plano apresentado e concedeu a Recuperação Judicial.
- Os recursos movidos pelo Banco do Brasil S/A em face da homologação do plano de recuperação judicial aprovado tiveram o seguinte deslinde: agravo de instrumento de nº 70073250235 não provido; recurso especial nº 70076374115 não admitido; agravo em recurso especial nº 1.323.669/RS não conhecido; e agravo interno no agravo em recurso especial nº 1.323.669/RS desprovido.
- O agravo de instrumento de nº 70073235962, interposto por Banco Caterpillar S/A, igualmente contra a homologação do plano de recuperação, foi improvido ainda em 2018 com trânsito em julgado no mesmo ano.
- Não diferem os resultados obtidos pelo Banco Bradesco S/A nos recursos aviados contra a homologação do plano: agravo de instrumento de nº 70073470510 negado provimento; embargos de declaração não acolhidos, recurso especial não admitido, e agravo em recurso especial de nº 70077898096 não conhecido pela intempestividade, já com trânsito em julgado.



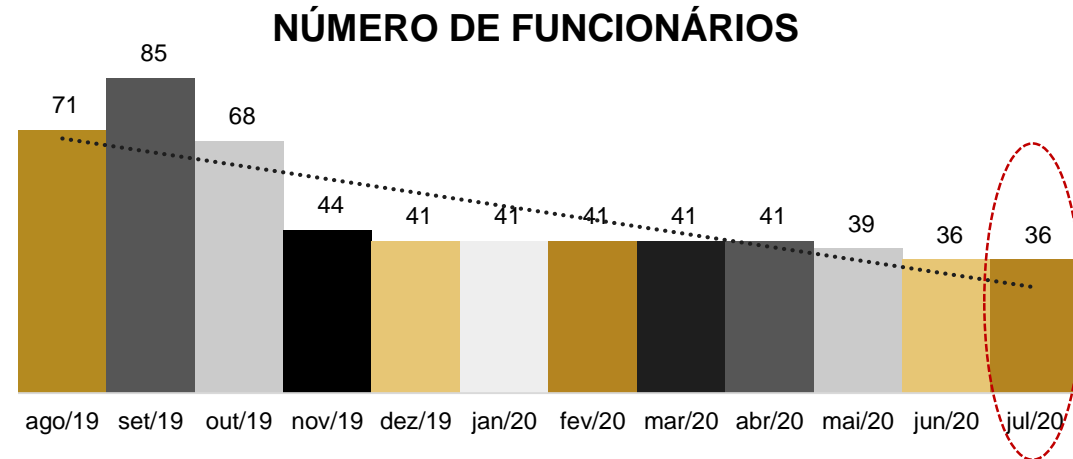
## CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

### Resultados



A receita dos últimos meses é proveniente da venda de pedra britada, que é insuficiente para o pagamento de todas as despesas operacionais, especialmente despesas com pessoal, o que gera sucessivos prejuízos. A partir de julho, a empresa retomou as obras até então interrompidas da AGESUL e, recentemente, do DAER em Ivorá, para implantação de rodovia – São João do Polésine, o que deve refletir nas demonstrações subsequentes. A Recuperanda ainda aguarda a retomada da obra de implantação de rodovia em Tupanciretã – Santa Tecla, também pelo DAER, que está prevista para janeiro de 2021. A expectativa para o segundo semestre é de faturamento de R\$ 1.700.000,00 da obra da AGESUL e R\$ 4.000.000,00 do DNIT, após medição de serviços anteriormente executados.

### Quadro de colaboradores



Em julho, a empresa permaneceu com 36 empregados (17 ativos e 19 afastados). Os colaboradores ativos são do setor Administrativo e de vigilância, que segundo a recuperanda, estão trabalhando normalmente.

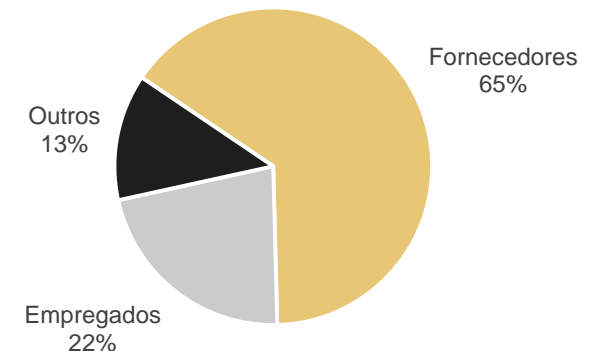
**Salienta-se que os encargos sociais da folha de pagamento estão inadimplentes e a CBG apresenta atraso no pagamento de salários das obras/unidades, cuja relação detalhada encontra-se no Anexo II do presente relatório.**

### Fluxo de Caixa

Nos últimos meses a Construtora tem se mantido com aportes do sócio e das empresas ligadas, além do recebimento da venda de pedra britada que gira em torno de R\$ 30 mil mensais. Os pagamentos são direcionados, majoritariamente, a prestadores de serviços como contabilidade, advogados e engenheiros, e a empregados.

FLUXO DE CAIXA JUNHO/2020	VALORES EM R\$
(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	491.859,80
(=) Caixa Líquido usado nas atividades de investimentos	1,60
(=) Caixa Líquido usado nas pelas Atividades de Financiamentos	479.792,44
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-12.065,76
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	15.041,13
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.975,37

**Pagamentos julho/2020**

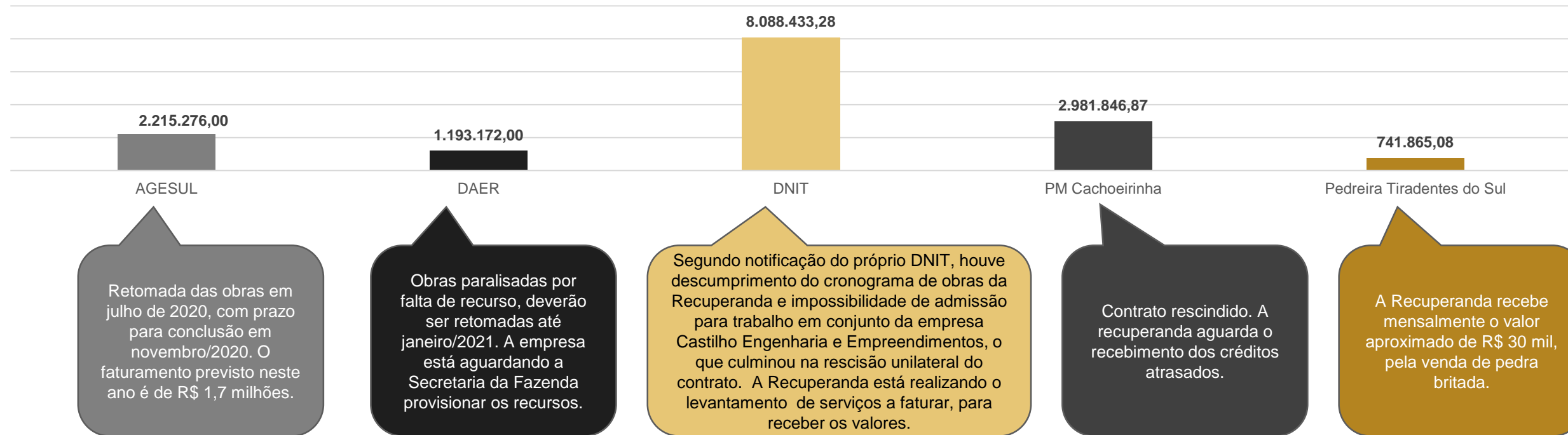




# CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

## Situação das atividades e obras

Receita por Obras e Atividades  
(2018 a julho de 2020)



Obras/Atividades	2018	2019	2020	TOTAL
AGESUL	R\$ 2.215.276,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.215.276,00
DAER	R\$ 1.193.172,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.193.172,00
DNIT	R\$ 7.247.012,00	R\$ 601.342,21	R\$ 240.079,07	R\$ 8.088.433,28
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha	R\$ 307.866,00	R\$ 805.073,37	R\$ 1.868.907,50	R\$ 2.981.846,87
Pedreira Tiradentes do Sul	R\$ 327.538,00	R\$ 229.811,15	R\$ 184.515,93	R\$ 741.865,08





## CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

### Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
ART. 83, VIII	1	0,10%	1.273.874,06	0,66%
Trabalhista	454	46,19%	17.929.632,61	9,33%
Garantia Real	4	0,41%	9.118.235,98	4,74%
Quirografário	389	39,57%	156.399.412,69	81,34%
Microempresa	135	13,73%	7.552.248,20	3,93%
<b>Total</b>	<b>983</b>	<b>100%</b>	<b>192.273.403,54</b>	<b>100%</b>

#### Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANRISUL	42.262.034,67
	BANCO DO BRASIL	23.794.225,18
	BANCO SANTANDER	20.452.074,97

### Pendências e Esclarecimentos

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Construtora Brasília Guaíba é o dia 15 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de julho com atraso, em 18/08/2020.

Em relação aos documentos solicitados, ficaram pendentes de envio:

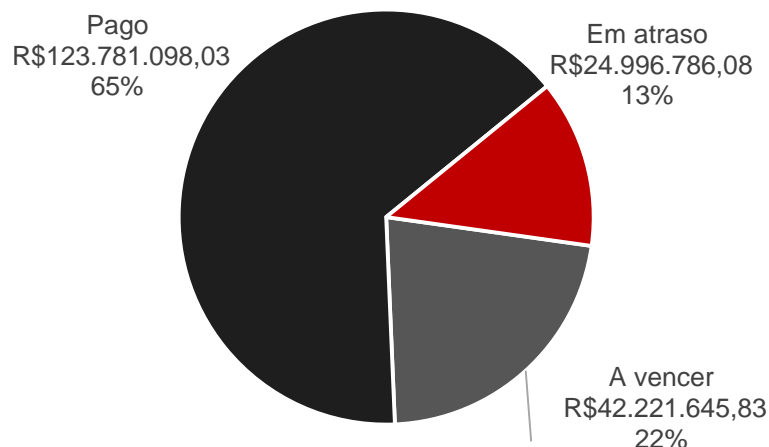
- Aging list de Clientes e Fornecedores;
- Relatório Financeiro de Adiantamentos;
- Relação de imobilizado da empresa.

### Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

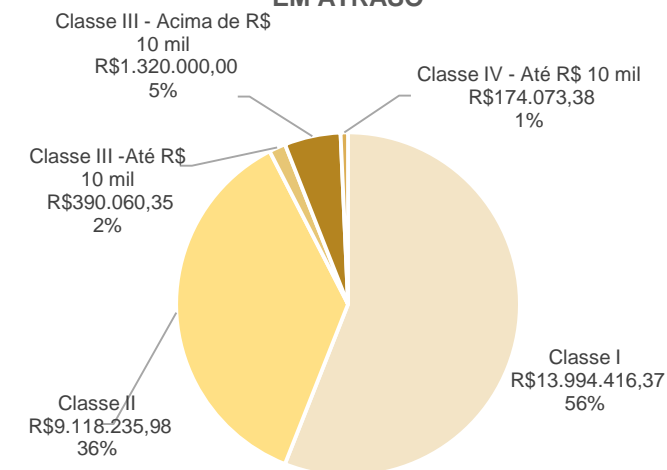
- Conforme determinação judicial, em 17.04.2018, foi estabelecido o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial, qual seja, 06.11.2017.
- **Classe I** – Ainda seguem pendentes de quitação 283 credores abaixo de R\$ 70 mil, no montante de R\$ 2.504.795,23 e 48 credores acima de R\$ 70 mil no valor de R\$ 11.217.810,46, além dos créditos ilíquidos em discussão. Os recursos vinculados a venda do imóvel, entraram na conta da empresa em maio de 2019, a prestação de contas sobre a destinação dos valores está sob análise da administração judicial. A empresa não apresentou os extratos bancários em sua integralidade.
- **Classe II** – Não houve, até o momento, a comprovação da dação das respectivas garantias aos credores com Garantia Real.
- **Classe III** – Os créditos até R\$ 10 mil seguem pendentes de pagamento, com 34 parcelas atrasadas. Em relação aos valores acima de R\$ 10 mil, todos os credores foram notificados sobre as cessões de crédito, com exceção do Banrisul, enquadrado como Credor Financeiro Parceiro, cujo pagamento de 33 parcelas está em atraso.
- **Classe IV** – Os créditos até R\$ 10 mil não foram pagos e possuem 34 parcelas em atraso. Os valores superiores a R\$ 10 mil foram quitados através de notificação enviada aos credores.

Em decisão prolatada no evento 124 dos autos, foi concedido à recuperanda o prazo improrrogável de 60 dias para regularização das obrigações do PRJ, encerrando-se em 15/10/2020.

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



EM ATRASO



# 3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial

BALANÇO	mai/20	jun/20	jul/20
<b>ATIVO</b>	<b>70.922.486</b>	<b>70.936.398</b>	<b>70.962.811</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>36.545.812</b>	<b>36.553.779</b>	<b>36.574.049</b>
CAIXAS E BANCOS	1.840	1.613	1.448
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.089	13.428	1.527
CONTAS A RECEBER	18.551.422	18.551.422	18.551.422
SERVIÇOS A FATURAR	11.612.142	11.612.142	11.612.142
ESTOQUES	109.447	109.447	109.447
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	2.533.383	2.533.383	2.533.383
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.752.919	2.764.480	2.827.464
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	980.568	967.863	937.214
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.376.674</b>	<b>34.382.620</b>	<b>34.388.762</b>
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.431.888	2.431.889	2.431.889
PARTES RELACIONADAS	4.922.978	4.928.923	4.935.065
IMOBILIZADO	27.021.808	27.021.808	27.021.808
<b>PASSIVO</b>	<b>70.922.486</b>	<b>70.936.398</b>	<b>70.962.811</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.873.781</b>	<b>26.058.027</b>	<b>26.097.028</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.028.188	6.063.513	6.100.498
FORNECEDORES	5.548.373	5.605.708	5.429.255
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.284.181	5.334.903	5.393.440
PROVISÕES TRABALHISTAS	291.199	291.199	291.199
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.369.140	2.400.633	2.433.439
DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.592.967	2.593.329	2.600.023
PARCELAMENTOS	3.759.733	3.768.741	3.849.174
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.128.040</b>	<b>31.444.518</b>	<b>32.241.992</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	11.305.314	11.419.068	11.538.168
FORNECEDORES LP	546.349	546.349	546.349
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.139.842	3.143.625	3.147.147
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	424.054	425.036	426.018
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	8.774.099	8.795.375	8.816.565
PARTES RELACIONADAS	6.938.383	7.115.065	7.767.746
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.920.664</b>	<b>13.433.854</b>	<b>12.623.791</b>
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	44.829.350	44.829.350
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.852.720	1.852.720	1.852.720
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-32.082.486	-32.082.486	-32.082.486
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	-678.920	-1.165.730	-1.975.793

### Análise

#### ATIVO

- Caixa e Bancos:** no mês de julho a empresa possuía em caixa R\$ 2.975,37, sendo R\$ 1.527,32 mil em aplicações financeiras. Ultimamente a CBG tem se mantido com ingresso de recursos de empresas ligadas. As movimentações detalhadas encontram-se na página 13 do presente relatório.
- Contas a Receber:** As variações mês referem-se, unicamente, ao faturamento e recebimento de pedra britada no montante de R\$ 34.281,80. Ademais, cabe salientar que o valor mais representativo de clientes pertence à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), cedido pela Sotave Amazônia Química e Mineral S.A. com R\$ 17,7 milhões que, de acordo com a recuperanda, tem processo judicial aguardando sentença. Questionada acerca do andamento do processo e previsão do recebimento destes valores, a Recuperanda limitou-se em informar que a Sotave tem ação rescisória no STJ, que suspendeu o pagamento. Recentemente, postulou autorização para alienação do referido direito creditório, estando-se no aguardo da deliberação pelo Juízo.
- Serviços a Faturar:** Compreende aos saldos de serviços realizados nas obras do DAER, DNIT, AGESUL e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. De abril a julho não apresentaram movimentação, visto que as obras estavam paralisadas no período. Destaca-se que o DNIT rescindiu contrato com a Construtora e, a partir de julho, a Recuperanda retomou as obras da AGESUL e pretende reassumir as atividades de dois contratos junto ao DAER até janeiro/2021.
- Estoques:** A empresa destaca que o estoque de brita que ainda mantém está obsoleto, por isso o valor relativamente baixo desta conta. Embora tenha registrado a venda de pedra britada, a recuperanda não realiza a baixa na conta de estoques dentro do mês e informa que o ajuste é feito apenas no final do ano. O registro de inventário enviado pela recuperanda corresponde ao montante contabilizado.
- Adiantamentos a Terceiros:** A conta apresenta sucessivos aumentos, sendo que no mês de julho houve adiantamentos de R\$ 94.107,71 e baixas de R\$ 31.123,34. Dentre os principais pagamentos realizados pela Recuperanda estão Rodrigo Souza Ataíde Eireli (R\$14,5 mil) que é engenheiro contratado para a obra da AGESUL e atua em processos como perito em SP, MT e PE, N M da Costa Lopes & Cia (R\$ 14 mil) pelos serviços de engenharia para supervisão das obras na BR116 - Lote 5, William Mendes da Rocha (R\$ 10 mil) que é advogado no MS, João Vitorino Raposo (R\$ 10 mil) pela prospecção de novos negócios na área de Saneamento junto a governos estaduais, e Scwambach Consultoria Empresarial (R\$ 10 mil).
- Partes relacionadas:** O aumento ocorrido em junho refere-se, unicamente, à atualização de IOF devido às transações entre a Construtora e a BGP S/A.
- Imobilizado:** Em julho a empresa não adquiriu novos bens. Novamente questionada sobre o inventário de imobilizado atual da CBG, a recuperanda informou que está providenciando e tão logo tenha concluído irá repassar a este Administrador Judicial. Segundo a Construtora, as depreciações não são contabilizadas devido à inutilização do maquinário. O Parecer Normativo 79/76 atesta que a depreciação dos bens do Ativo não é uma obrigação e sim uma faculdade, portanto, a recuperanda não está descumprindo as normas contábeis.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO	mai/20	jun/20	jul/20
<b>ATIVO</b>	<b>70.922.486</b>	<b>70.936.398</b>	<b>70.962.811</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>36.545.812</b>	<b>36.553.779</b>	<b>36.574.049</b>
CAIXAS E BANCOS	1.840	1.613	1.448
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.089	13.428	1.527
CONTAS A RECEBER	18.551.422	18.551.422	18.551.422
SERVIÇOS A FATURAR	11.612.142	11.612.142	11.612.142
ESTOQUES	109.447	109.447	109.447
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	2.533.383	2.533.383	2.533.383
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.752.919	2.764.480	2.827.464
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	980.568	967.863	937.214
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.376.674</b>	<b>34.382.620</b>	<b>34.388.762</b>
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.431.888	2.431.889	2.431.889
PARTES RELACIONADAS	4.922.978	4.928.923	4.935.065
IMOBILIZADO	27.021.808	27.021.808	27.021.808
<b>PASSIVO</b>	<b>70.922.486</b>	<b>70.936.398</b>	<b>70.962.811</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.873.781</b>	<b>26.058.027</b>	<b>26.097.028</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.028.188	6.063.513	6.100.498
FORNECEDORES	5.548.373	5.605.708	5.429.255
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.284.181	5.334.903	5.393.440
PROVISÕES TRABALHISTAS	291.199	291.199	291.199
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.369.140	2.400.633	2.433.439
DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.592.967	2.593.329	2.600.023
PARCELAMENTOS	3.759.733	3.768.741	3.849.174
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.128.040</b>	<b>31.444.518</b>	<b>32.241.992</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	11.305.314	11.419.068	11.538.168
FORNECEDORES LP	546.349	546.349	546.349
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.139.842	3.143.625	3.147.147
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	424.054	425.036	426.018
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	8.774.099	8.795.375	8.816.565
PARTES RELACIONADAS	6.938.383	7.115.065	7.767.746
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.920.664</b>	<b>13.433.854</b>	<b>12.623.791</b>
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	44.829.350	44.829.350
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.852.720	1.852.720	1.852.720
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-32.082.486	-32.082.486	-32.082.486
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	-678.920	-1.165.730	-1.975.793

### Análise

#### PASSIVO

- **Instituições Financeiras:** O aumento mensal decorre, exclusivamente, das apropriações de juros sobre empréstimos do Banco Bic.
- **Fornecedores:** A recuperanda afirma que não possui critério de pagamento a fornecedores, uma vez que realiza a quitação conforme necessidade e disponibilidades de caixa. Em julho os pagamentos a fornecedores e sub-empreiteiros somaram R\$ 306.902,17, enquanto as novas dívidas totalizaram R\$ 129.585,32. Dentre os principais pagamentos, identificou-se valores direcionados ao escritório de contabilidade, advogados, serviços de assessoria financeira da empresa GHL, além de R\$ 90.000,00 destinado à Aduana Transportes e R\$ 72.737,48 à Compacta Sul, credores extraconcursais, através de “dação de pagamento” de bens da empresa BGSE. De acordo com documentos contábeis, a BGSE cedeu uma pá carregadeira de pneus marca volvo modelo L90c, ano 1998, no valor de R\$ 90 mil e um rolo compactador autopropelido de cilindro vibratório modelo vap-70L, marca muller, ano 1997 no valor de R\$ 72.737,48. Contudo, os contratos de mútuo enviados (Anexo III) indicam que as quantias foram entregues em moeda corrente e deverão ser devolvidas em até 5 anos.
- **Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Acumula o saldo de R\$ 5,4 milhões, demonstrando acréscimo de pouco mais de R\$ 58 mil no último mês, pelo pagamento parcial de salários e pela inadimplência de encargos sociais. Salienta-se que no mês de julho a empresa manteve-se com 36 colaboradores.
- **Obrigações Fiscais:** A empresa não mantém regularidade fiscal, posto que não vem adimplindo os tributos. Em julho houve apenas o aproveitamento de crédito fiscal de ICMS sobre a conta de energia elétrica, no montante de R\$ 2.195,01.
- **Demais Contas a Pagar:** Os serviços prestados por autônomos na obra de Camaquã BR 116 (DNIT) foram pagos dentro do período (cerca de R\$ 80 mil). Questionada sobre o desembolso, considerando que a obra está paralisada, a Recuperanda informou que trata-se do pagamento a vigias para proteger os equipamentos da pedreira de Camaquã e as instalações da obra BR-116, e que o aumento em relação ao mês anterior refere-se aos RPA's de fevereiro/2020 que não haviam sido lançados anteriormente (R\$ 61.370,03). Indica, ainda, que neste período também fora pago o valor de R\$ 10 mil a Regina Pedra, pelos serviços de revisão de cálculo trabalhista.
- **Parcelamentos:** Contemplam os parcelamentos simplificados e PERT. A empresa comunicou que não está realizando o pagamento dos parcelamentos, portanto não estão mais ativos. Apesar das ressalvas dessa Administração Judicial, a Recuperanda manteve a contabilização do saldo de R\$ 8,3 milhões (rubrica **Parcelamento de Impostos**) no longo prazo. O aumento constante nesta conta ocorre pela atualização da taxa Selic.
- **Partes Relacionadas:** Contém valores a pagar ALOI Participações Societárias (R\$ 614 mil), Brasília Guaíba Invest. Imob. (R\$ 5,5 milhões) BGSE Construções (R\$ 403 mil) e André Loiferman (R\$ 1,2 milhão) que é sócio e também credor no Plano de Recuperação Judicial da CBG. As movimentações entre as partes resultaram no aumento de R\$ 652,6 mil no último mês, especialmente pelos aportes recebidos da Brasília Guaíba Invest. Imob. (~R\$ 1 milhão e baixa de R\$ 582 mil), e BGSE (~R\$ 208 mil).



## Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	mai/20	jun/20	jul/20	SALDO 2020
FATURAMENTO	25.499	31.336	30.658	2.293.739
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-2.840	-7.059	-1.599	-97.137
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>22.659</b>	<b>24.277</b>	<b>29.059</b>	<b>2.196.602</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>-60.062</b>	<b>-128.053</b>	<b>-161.818</b>	<b>-746.471</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>-35.164</b>	<b>-94.083</b>	<b>-133.318</b>	<b>-475.026</b>
MATERIAIS DIRETOS	-1.238	-2.021	-	-29.554
MÃO DE OBRA DIRETA	-28.348	-35.306	-32.801	-221.595
SERVIÇOS EMPREITADOS	-1.242	-34.180	-85.776	-147.388
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	-4.336	-22.576	-14.741	-76.490
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>-24.898</b>	<b>-33.970</b>	<b>-28.500</b>	<b>-271.445</b>
MATERIAL INDIRETO	-223	-343	-603	-34.228
MÃO DE OBRA INDIRETA	-857	-	-857	-5.330
OUTROS CUSTOS INDIRETOS	-23.818	-33.626	-27.040	-231.888
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-37.403</b>	<b>-103.776</b>	<b>-132.759</b>	<b>1.450.131</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>-466.713</b>	<b>-386.415</b>	<b>-673.923</b>	<b>-3.425.924</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-233.597</b>	<b>-186.685</b>	<b>-374.387</b>	<b>-1.737.747</b>
DESPESAS COM PESSOAL	-99.612	-115.093	-143.371	-793.630
OCUPAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	-21.779	-3.959	-48.603	-133.574
SERVIÇOS A TERCEIROS	-71.798	-55.998	-151.894	-628.607
DESPESAS C/ VEÍCULOS ADM.	-5.595	-1.556	-4.081	-20.315
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	-50	-	-	-9.621
OUTRAS DESPESAS	-7.925	-4.107	-19.503	-75.665
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-26.839	-5.973	-6.935	-76.336
<b>EVENTOS FINANCEIROS</b>	<b>-230.799</b>	<b>-210.150</b>	<b>-293.216</b>	<b>-1.669.268</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-230.964	-210.150	-293.296	-1.670.080
RECEITAS FINANCEIRAS	165	-	80	812
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-2.318</b>	<b>-6.374</b>	<b>-6.603</b>	<b>-35.971</b>
<b>OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OP.</b>	<b>-</b>	<b>16.794</b>	<b>283</b>	<b>17.062</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>-504.117</b>	<b>-490.192</b>	<b>-806.682</b>	<b>-1.975.793</b>

### Análise

- **Receita Bruta:** Em julho a receita da Companhia ocorreu, exclusivamente, pela venda de pedra britada, visto que a medição das obras da AGESUL não ocorreram ainda neste mês..
- **Custos:** No mês os custos novamente superaram a receita auferida, especialmente pelo montante de salários, serviços empreitados, aluguel de equipamentos e energia elétrica.
- **Despesas Gerais Administrativas:** Consumiram R\$ 374 mil em julho, evidenciando aumento de 101% se comparado ao mês anterior. As principais movimentações seguem descritas:
  - ✓ **Despesas com Pessoal:** Em julho a Recuperanda manteve os 36 funcionários, sendo 19 afastados e 17 ativos na área Administrativa (14), na pedra de Tiradentes (2) e na Central de Equipamentos (1). O aumento das despesas no período está ligado, especialmente, ao pagamento de homologações trabalhistas de Josue da Rosa Oliveira (R\$ 4 mil) e Jaupery Francke (R\$ 7 mil), sendo este último credor trabalhista, cujo acordo é o pagamento em 3 parcelas para quitar o crédito de R\$ 21 mil. Ressalta-se que os salários não estão sendo pagos integralmente e os encargos sociais encontram-se inadimplentes.
  - ✓ **Serviços de Terceiros:** Dentre os dispêndios encontram-se serviços jurídicos (R\$ 86.482,95), de contabilidade (R\$ 24.125,82), honorários de perito (R\$ 12.960,00), de assessoria financeira (R\$ 12 mil) e serviços de revisão de cálculos trabalhistas de Regina Souza (R\$ 13.265,10) e outros (R\$ 3.060,00).
  - ✓ **Outras Despesas:** O aumento percebido no mês de julho refere-se, principalmente, ao bloqueio judicial do processo de Ives Agamenon Leite Lucas, no valor de R\$ 11.923,06. Ademais, os gastos refere-se a gastos gerais do setor administrativo, como o sistema e comunicação, materiais de expediente, higiene, limpeza e demais relacionados.
  - ✓ **Despesas Não Dedutíveis:** No último mês, os principais dispêndios estão relacionados a despesas de deslocamento, telefone e internet. A Recuperanda informou que as despesas são pertinentes aos serviços prestados à Presidência, condução de funcionários a bancos, autarquias e à cidade de Portão, onde se localiza o arquivo morto, e entrega de documentos para licenciamento do loteamento.
- **Resultado Financeiro:** As receitas financeiras são insignificantes em relação às despesas financeiras que somaram mais de R\$ 293 mil no último mês. Salienta-se, no entanto, que as principais despesas são relacionadas a apropriação de juros de empréstimos, tributos e parcelamentos que não estão sendo pagos, portanto não são efetivamente desembolsados pela recuperanda.
- **Outras receitas operacionais:** O valor auferido no período refere-se ao recebimento do processo 9018693-21.2017.8.21.001 movido contra a Prefeitura de Porto Alegre.
- **Resultado:** Novamente a empresa arcou com prejuízo, devido à ausência de faturamento de serviços nas obras, especialmente. O valor auferido na venda de pedra britada é visivelmente insuficiente para o pagamento de despesas operacionais e financeiras, que aumentaram no mês de julho. O prejuízo acumulado de 2020 é de ~R\$ 1,9 milhão.

# 3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



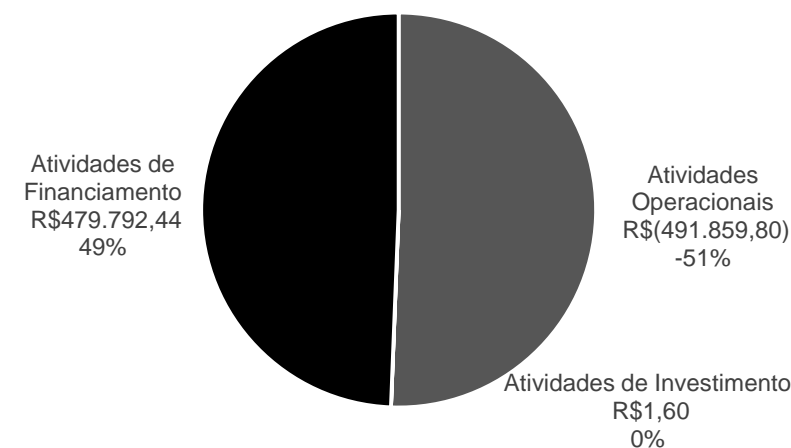
## Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)	mai/20	jun/20	jul/20
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
(+) Recebimento de Clientes	25.499,00	31.335,55	33.332,00
(+) Recebimento por ressarcimento de despesas	6,98	16.794,00	15,00
(+/-) Recebimento/(pagamento) Adiantamentos a Fornecedores	-33.440,63	-6.945,76	-74.420,54
(-) Pagamento a Fornecedores a Prazo	-94.633,66	-30.604,30	-143.964,69
(-) Pagamento a Fornecedores a vista	-30.126,74	-20.143,62	-43.851,00
(-) Pagamento a Credores	-21.880,79	-29.252,02	-62.869,15
(-) Pagamento de Adiantamentos Empregados	-6.207,57	11.305,52	-1.626,57
(-) Pagamento a Despesas Legais e Judiciais	-985,42	-718,70	-11.923,06
(-) Pagamento Serviços Profissionais	-415,00	0,00	-16.435,00
(-) Pagamento Remuneração a Empregado	-24.935,84	-42.957,19	-95.377,30
(-) Pagamento Benefícios a Empregados	-5.531,41	-6.494,16	-3.432,03
(-) Pagamento Outros Encargos a Empregados	-463,50	-4.477,46	-9.174,36
(-) Pagamento Locações e Aluguéis	-18.952,18	-1.000,00	-39.522,57
(-) Pagamento de Tributos Municipais Empresa	-11.033,75	-1.509,47	-5.156,22
(-) Pagamento de Tributos Estaduais Empresa	-1.665,37	-432,30	-2.079,43
(-) Pagamento de Tributos Federais Empresa	-1,75	0,00	-0,28
(-) Pagamento Demais Despesas Tributárias	1.982,57	-749,92	1.214,42
(-) Pagamento Deposito Recursal Trabalhista		-1,00	-
(-) Pagamento Homologação Trabalhista	-13.750,00	-	-11.000,00
(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operac. antes dos Enc. Financeiros	236.535,06	-85.850,83	-486.270,78
(-) Pagamento Encargos Financeiros	-1.588,25	-1.378,30	-1.987,35
(-) Pagamento Juros e Multas	-6.420,81	-	-3.601,67
<b>(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>244.544,12</b>	<b>-87.229,13</b>	<b>-491.859,80</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
(-) Recebimento Líquidos Aplicações Financeiras	2,76	0,19	1,60
<b>(=) Caixa Líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<b>2,76</b>	<b>0,19</b>	<b>1,60</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
(+/-) Recebimento/(pagamento) Partes relacionadas	180.334,02	96.341,51	479.792,44
<b>(=) Caixa Líquido usado nas pelas Atividades de Financiamentos</b>	<b>180.334,02</b>	<b>96.341,51</b>	<b>479.792,44</b>
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-64.207,34</b>	<b>9.112,57</b>	<b>-12.065,76</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	70.135,90	5.928,56	15.041,13
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.928,56	15.041,13	2.975,37
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			

### Análise

- **Atividades Operacionais:** Em julho a empresa recebeu cerca de R\$ 33 mil de clientes, pela venda de pedra britada, e R\$ 15 de ressarcimento de despesas. No entanto, estes valores não foram suficientes para encobrir todos os pagamentos do período, especialmente salários, fornecedores e autônomos. O caixa operacional, portanto, consumiu R\$ 491.859,80.
- **Atividades de Investimento:** O valor irrisório de R\$ 1,60 refere-se a rendimento de aplicações financeiras. Em julho a empresa manteve cerca de R\$ 1,5 mil investidos no Banco Bradesco.
- **Atividades de Financiamento:** Os recebimentos de recursos da Brasília Guaíba Invest. Imob. Ltda e da BGSE, financiaram o caixa da Construtora em julho, com recursos que somam pouco mais de R\$ 479 mil. Ressalta-se que o pagamento realizado a Aduana Transportes e Compacta Sul no valor total de R\$ 162.737,48, foram registrados como saída da BGSE e constituição e obrigação da CBG junto à empresa.
- O saldo que a empresa possuía em julho foi consumido pela operação, restando no caixa da empresa o valor de R\$2.975,37. O gráfico abaixo representa a distribuição de caixa no mês de julho:

### DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

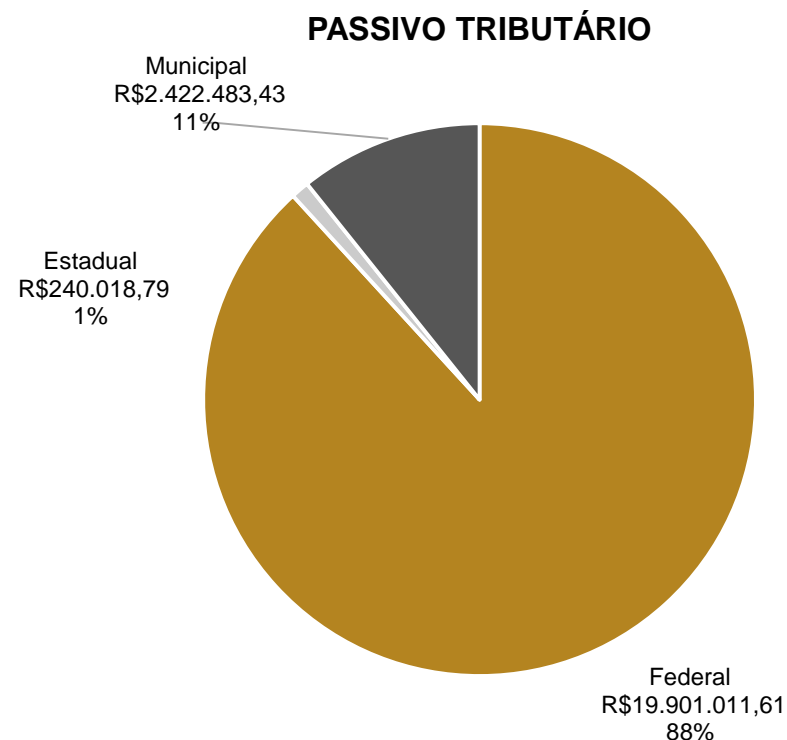




## Dívida Tributária

**As informações abaixo são atualizadas até julho/2020, de acordo com as últimas demonstrações contábeis enviadas pela recuperanda.**

A Companhia não apresenta regularidade fiscal, sendo que no mês de julho não realizou pagamento de tributos, utilizando somente aproveitamento fiscal de ICMS sobre energia elétrica no valor de R\$ 2.195,01. A empresa afirma que o parcelamento do REFAZ de ICMS está ativo, embora haja inadimplência, enquanto os demais já perderam a validade. A dívida tributária da Construtora Brasília Guaíba, atualizada até julho de 2020, é de **R\$ 22.560.982,88**, demonstrando aumento de pouco mais de 1% em comparação à junho. O gráfico abaixo evidencia a dívida fiscal segregada por esfera:



## Bancos Credores Não Sujeitos à RJ

Esta Administradora solicitou a atualização das tratativas com os Bancos não sujeitos à Recuperação Judicial, no entanto, a empresa limitou-se a informar que a consultoria está realizando negociações com o Banco do Brasil, Bradesco e BIC e tão logo tenha a quitação, enviará a esta Administração Judicial. Portanto, segue abaixo última posição repassada pela empresa:

**Banco Bradesco:** A CBG aguarda a liquidação do saldo pela permuta de lotes em Portão e já forneceu dados para que realizem a avaliação;

**Banco Fibra:** A empresa afirma que também está negociando a dação de lotes para liquidação do valor;

**Banco do Brasil:** A empresa informou que o valor dos contratos de Finame com garantia de equipamentos foram desprezados e a execução foi por penhora em contas bancárias. Portanto, a Recuperanda está elaborando uma petição para descaracterizar a extraconcursalidade e enquadrá-los como Quirografários.

**Banco BIC:** De acordo com a Recuperanda, o Banco perderá a garantia da Alienação do Contrato do DNIT, pela rescisão unilateral do contrato em 03/07/2020 e poderá sujeitar-se a crédito quirografário.

**Banco Átria:** O banco já adjudicou o terreno que estava alienado na confissão de dívida, portanto, está quitado.

CREDOR	CNPJ / CPF	VALOR R\$
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	1.574.004,17
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	3.340.902,23
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO S/A	07.450.604/0001-89	8.124.741,32
BANCO ATRIA S/A	05.956.581/0001-53	950.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>13.989.647,72</b>

# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	PRAZO TOTAL	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Créditos de até R\$ 70 mil	-	-	-	nov/17	nov/18	12 meses	-	-	Pagamento através de alienação de UPI
Créditos acima de R\$ 70 mil	-	-	-	nov/17	nov/18	12 meses	-	-	Pagamento através de dação de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação
CLASSE II - Credores com Garantia Real									
Aplicável a todos	Pagamento através da dação das respectivas garantias.								
CLASSE III - Credores Quirografários									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	PRAZO TOTAL	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Credores Operacionais de Pequeno crédito - Até R\$ 10 mil	-	-	48	nov/17	nov/21	meses	Mensal	3% a.a. + TR	-
Credores Financeiros Parceiros	-	-	240	abr/17	abr/27	20 anos	Mensal	4% a.a. + TR	Parcelas mensais de R\$ 40 mil + reforços de pagamento com alienação e, conseqüente direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã, controlada pela Recuperanda.
Credores Financeiros de Grande Valor	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.								
Credores Financeiros Fomentadores	O pagamento da integralidade dos créditos será, exclusivamente, através da dação em pagamento de tantos lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação, resultado do fracionamento da Matrícula 5.862 do Registro de Imóveis de Portão, RS.								
Credores Financeiros Ordinários	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Os processos são contra a PMPA por serviços executados e não pagos.								
Credores Operacionais Ordinários	Pagamento através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos e cessão de transferência dos direitos, ações e exceções da UIP SPE Pedreira Rincão, SPE Três Passos.								
Credores Operacionais Colaborativos	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.								
CLASSE IV - Credores ME e EPP									
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	PRAZO TOTAL	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Credores Operacionais de Pequeno crédito - Até R\$ 10 mil	-	-	48	nov/17	nov/21	meses	Mensal	3% a.a. + TR	-
Credores Operacionais Ordinários	Pagamento através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos e cessão de transferência dos direitos, ações e exceções da UIP SPE Pedreira Rincão, SPE Três Passos.								



## Prestação de Contas

A Magistrada, em 17.04.2018, determinou que o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial é **06.11.2017**.

Em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, esta Administração Judicial está monitorando os pagamentos e recebeu os seguintes esclarecimentos por parte da equipe da Recuperanda:

❖ **CLASSE I - TRABALHISTA:** Sobre o pagamento a credores até R\$ 70 mil, a CBG aguardava a conclusão da venda de um imóvel que se concretizou no mês de maio de 2019. Devido ao prazo de parcelamento do contrato de compra e venda (24 parcelas) ser superior ao prazo de pagamento à classe trabalhista, a CGB realizou cessão de crédito junto ao Banco ABC para receber o valor antecipadamente. O valor total do negócio junto à MRV foi de R\$ 8.460.000,00 e, com a cessão de crédito, o valor auferido pela recuperanda foi na ordem de R\$ 7.505.883,61. Quanto aos créditos superiores a R\$ 70 mil, a Recuperanda noticiou em 25/06/2020 que aguarda anuência da Metroplan acerca do plano de loteamento do imóvel em Portão/RS, com a estimativa de 60 dias para encaminhamento da individualização dos lotes do Registro de Imóveis de Portão/RS, possibilitando assim, a concretização da dação em pagamento dos lotes aos credores.

➤ **Credores Trabalhistas até R\$ 70.000,00:** No dia 16/09/2020 a empresa encaminhou comprovantes de pagamento de 42 credores ocorridos em 2019, até então não enviados a esta Administração Judicial, que somaram R\$ 480.756,51, sendo 16 quitados no valor de R\$ 205.038,63 (inclusive neste montante 26.748,93 referente a verbas de FGTS de 9 credores), e 26 que tiveram somente o crédito principal liquidado, no montante de R\$ 275.717,88, pendendo o pagamento de FGTS que soma R\$ 126.559,64. Portanto, da nova análise, segue situação dos pagamentos totais até o momento:

\*38 tiveram pagamento integralmente realizado (ou porque não possuíam em seu crédito verbas de FGTS, ou porque realizaram acordo com a empresa), somando o valor de R\$ 509.911,78.

\*199 credores tiveram apenas o crédito principal pago na ordem de R\$ 2.345.672,80, estando pendente apenas o FGTS, que perfaz R\$ 1.220.950,11.

\*04 credores tiveram pagamentos esparsos realizados no total de R\$ 25.310,86, que não observam estritamente a verba principal, restando pendente o valor de R\$ 41.898,97.

\*01 credor em processo de pagamento (acordo em 3 parcelas), valor pago até o momento de R\$ 7.000,00, restando o saldo a pagar de R\$ 14.000,00.

\*79 pendentes de pagamento, seja por falta de apresentação de dados bancários (16 credores, no total de R\$ 117.362,61), seja por inércia da Recuperanda (63 credores, no total de R\$ 1.110.583,54).

Portanto, tem-se valor pago de **R\$ 2.887.895,44** e em atraso **R\$ 2.504.795,23**, incluindo-se nessa parcela as verbas de FGTS, cujo pagamento é diretamente na Caixa Econômica Federal, mas que faz parte do crédito trabalhista como um todo, e permanece inadimplente até ulterior comprovação.

➤ **Credores Trabalhistas acima de R\$ 70.000,00:** Muito embora a efetivação da dação em pagamento dependa de procedimentos da Prefeitura e demais órgãos competentes, certo é que o prazo para quitação há muito se encerrou (novembro de 2018), motivo pelo qual o valor a eles destinado, de R\$ 11.217.810,46, é tido como em atraso. No mês de março/2020 a recuperanda informou a transferência de um trator ao credor Glaucio Fetter (crédito R\$ 167.972,49), no valor de R\$ 50.000,00. A empresa afirma que o bem pertencia à empresa ligada BGSE, contudo, não enviou a nota fiscal para atestar o fato. De qualquer sorte, a transferência de bens para pagamento de credores não está prevista no PRJ e a recuperanda não apresentou autorização do juízo para a transação, portanto, o assunto será esclarecido nos autos do processo.

❖ **CLASSE II - GARANTIAL REAL:** Ao todo, são 4 credores abarcados pela classe de garantia real, no valor total de R\$ 9.118.235,98. Para tal classe, os pagamentos se darão por meio de dação das respectivas garantias. Todavia, muito embora frequentemente cobrada neste sentido, a empresa apenas se reserva com a informação de que estão “aguardando o término das negociações para que os credores recebam as escrituras de transferência”.

❖ **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:**

➤ **Créditos até R\$ 10.000,00:** Dos 159 credores, apenas 02 tiveram pagamento comprovado à Administração Judicial, pagos por transferência bancária – no total de R\$ 4.394,77, sendo 1 Fornac Ltda totalmente quitado, e o outro (Simpala Veículos S/A), realizado um pagamento parcial de forma aleatória, não esclarecida. Assim, da subclasse Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que totaliza R\$ 555.068,20, há em atraso R\$ 378.587,98, correspondente a 34 parcelas de 48.

➤ **Créditos acima de R\$ 10.000,00:** praticamente todos quitados – à exceção apenas do Banrisul S/A, que está em negociações junto à Recuperanda. Os valores identificados como em atraso e à vencer na planilha resumida se referem a este credor em específico.

❖ **CLASSE IV – ME E EPP:**

➤ **Créditos até R\$ 10.000,00:** nenhum credor desta subclasse foi pago. Assim, do valor total da subclasse (R\$ 245.750,66), há em atraso R\$ 168.953,58, correspondente a 34 parcelas de 48.

➤ **Créditos acima de R\$ 10.000,00:** todos quitados por meio de alienação e cessão fiduciária de direitos creditórios, de acordo com comprovações enviadas à Administradora Judicial.





## Prestação de Contas

➤ **Subclasses:** Segue abaixo a classificação dos credores da Classe III, de acordo com informações enviadas pela recuperanda:

<b>Credores Financeiros Parceiros</b>	<b>Credores Financeiros Ordinários</b>
BANCO BANRISUL S/A	BANCO CATERPPILAR S/A
<b>Credores Financeiros de Grande Valor</b>	BANCO FIBRA S/A
BANCO BRADESCO S/A	BANCO VOTORANTIM S/A
BANCO DO BRASIL S/A	<b>Credores Operacionais Colaborativos</b>
BANCO SANTANDER S/A	ABASTECEDORA ABM LTDA
EGM FIDC MULTISSET	COMERCIO DE COMB. LUSTER LTDA

Todos os credores mencionados já receberam a notificação da cessão de direitos creditórios, com exceção do Banco Banrisul, que possui condição de pagamento diversa. De acordo com o PRJ, a recuperanda deveria pagar mensalmente o valor de R\$ 40 mil, a contar de dezembro/2017. A companhia argumentou que a referida instituição não mencionou em juízo o atraso nos pagamentos, visto que existem tratativas entre as partes. De modo a atender os termos previstos no PRJ, contudo, considera-se o saldo de 33 parcelas em atraso.

### RESUMO

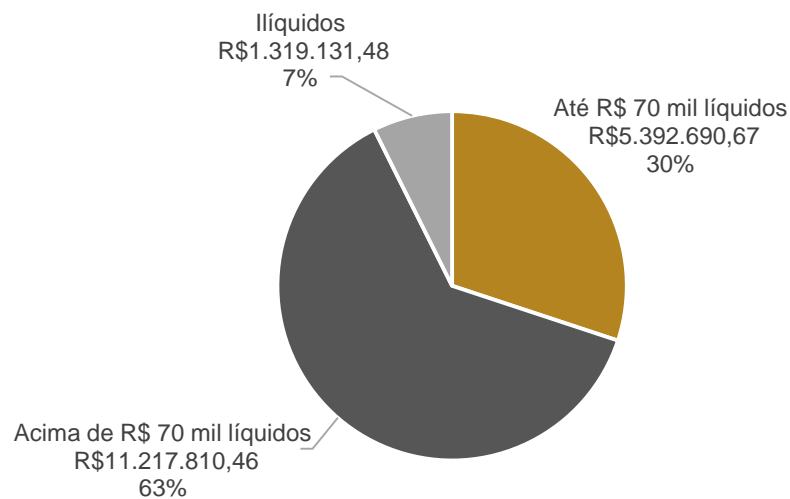
CREDORES	Qtd Total	TOTAL (R\$)	FGTS (R\$)	Valor Pago (R\$)	Quitados	Apenas crédito principal quitado	Valor em Atraso (R\$)	A Vencer (R\$)	Observações
<b>CLASSE I - TRABALHISTA</b>	<b>454</b>	<b>17.929.632,61</b>	<b>3.604.707,40</b>	2.887.895,44	<b>38</b>	199	<b>13.994.416,37</b>	<b>1.047.320,80</b>	
Até R\$ 70 mil líquidos	321	5.392.690,67	1.537.373,38	2.887.895,44	38	199	2.504.795,23	-	
Acima de R\$ 70 mil líquidos	48	11.217.810,46	1.795.523,34	-	-	-	11.217.810,46	-	
Ilíquidos	85	1.319.131,48	271.810,68	-	-	-	271.810,68	1.047.320,80	
<b>CLASSE II - GARANTIA REAL</b>	<b>4</b>	<b>9.118.235,98</b>	-	<b>0,00</b>	<b>4</b>	-	<b>9.118.235,98</b>	<b>0,00</b>	Os bens das garantias já estão à disposição dos credores da classe (aguardando contratos).
<b>CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS</b>	<b>389</b>	<b>156.399.412,69</b>	-	<b>113.586.704,59</b>	<b>230</b>	-	<b>1.710.060,35</b>	<b>41.102.647,75</b>	
Até R\$ 10 mil	159	555.068,20	-	4.394,77	1	-	390.060,35	160.613,08	Foram pagos R\$ 4.394,77 por meio de transferência bancária.
Acima de R\$ 10 mil	230	155.844.344,49	-	113.582.309,82	229	-	1.320.000,00	40.942.034,67	Foram pagos R\$ 113.582.309,82 através de cessão de direitos e obrigações.
<b>CLASSE IV - ME e EPP</b>	<b>135</b>	<b>7.552.248,20</b>	-	<b>7.306.498,00</b>	<b>72</b>	-	<b>174.073,38</b>	<b>71.677,28</b>	
Até R\$ 10 mil	63	245.750,66	-	-	0	-	174.073,38	71.677,28	
Acima de R\$ 10 mil	72	7.306.497,54	-	7.306.498,00	72	-	-	-	Foram pagos através de alienação e cessão fiduciária de direitos creditórios. Todas as notificações já foram encaminhadas.
<b>TOTAIS</b>	<b>982</b>	<b>190.999.529,48</b>	<b>3.604.707,40</b>	<b>123.781.098,03</b>	<b>344</b>	-	<b>24.996.786,08</b>	<b>42.221.645,83</b>	
		100%	1,89%	64,81%			13,09%	22,11%	

\*Valor desconsidera os juros incidentes.

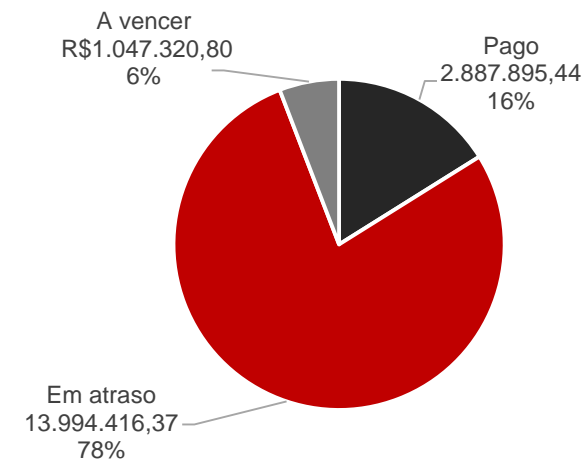


## Prestação de Contas – Cumprimento de Plano por Classes

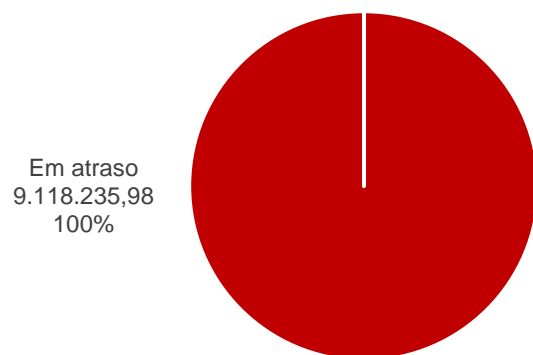
### Classe I - Trabalhista



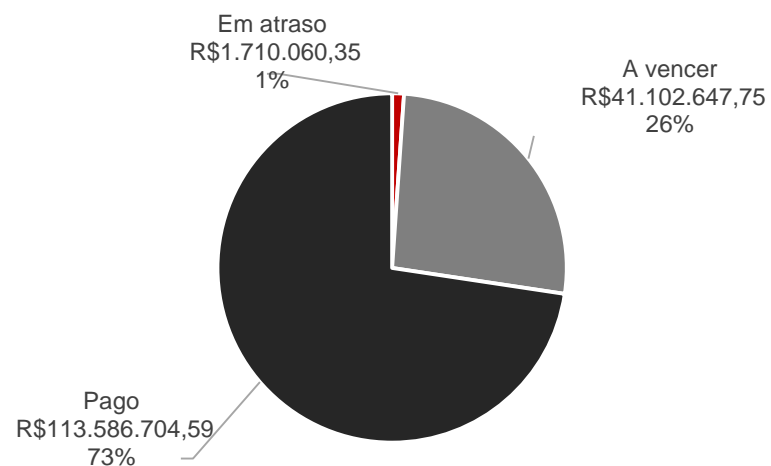
### Até R\$ 70 mil líquidos (em cumprimento)



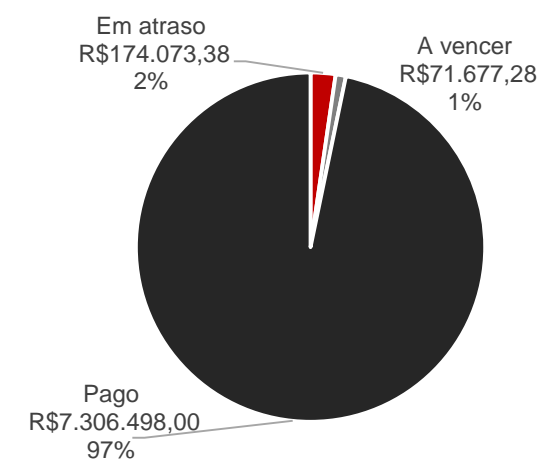
### Classe II - Garantia Real



### Classe III - Quirografários



### Classe IV - ME e EPP

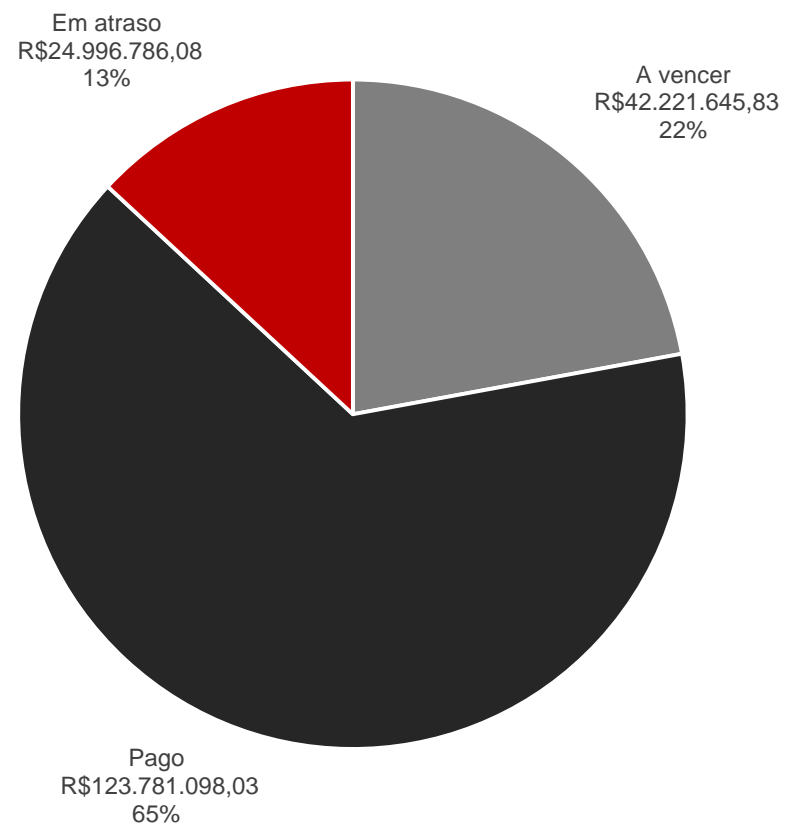


Nota (\*) A recuperanda não encaminhou os termos de dação das respectivas garantias.

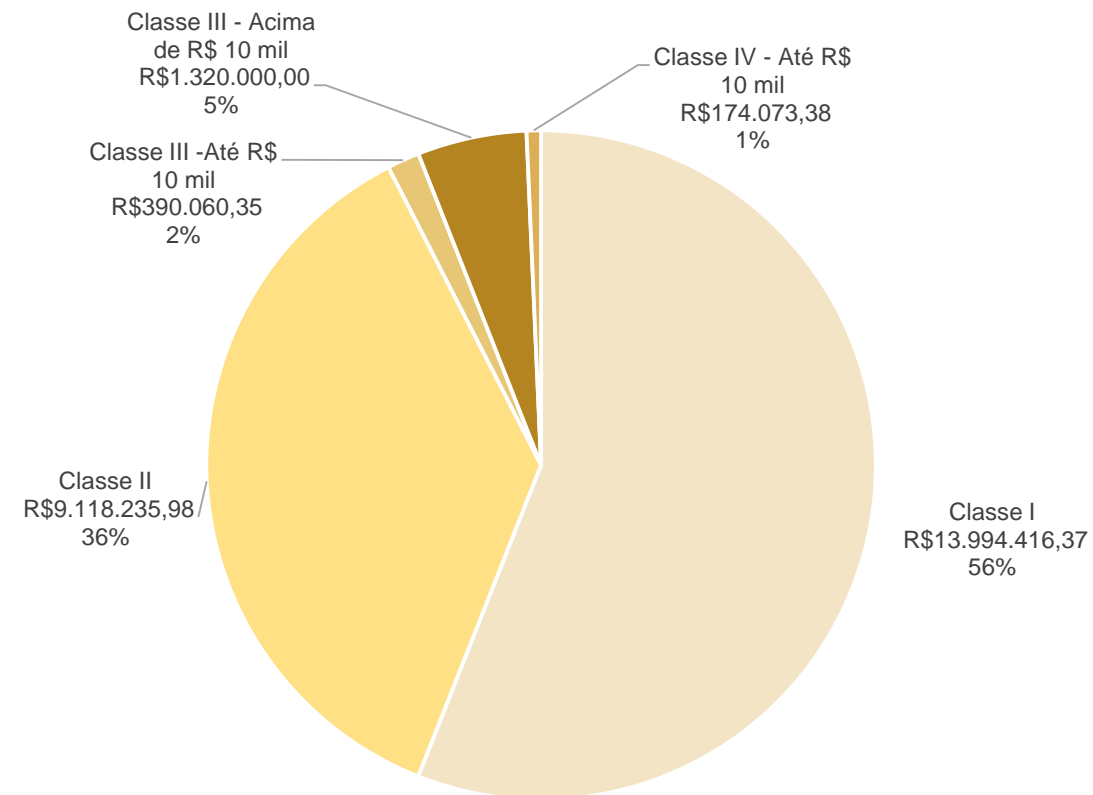


## Prestação de Contas - Resumo

### RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



### EM ATRASO





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO/2020

II – POSIÇÃO PAGAMENTO DE SALÁRIOS POR OBRA/UNIDADE

III – CONTRATOS DE MÚTUO BGSE



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
"em recuperação judicial"  
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE JULHO 2020**

**ATIVO**

	<b>07-2020</b>	<b>12-2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponível	1.448,05	4.008,77
Aplicações financeiras	1.527,32	217.777,57
Contas a receber	18.551.422,08	18.551.422,08
Serviços a faturar	11.612.142,36	9.503.155,79
Estoques	109.447,46	109.447,46
Investimentos Temporários	2.533.383,12	2.533.383,12
Adiantamentos a Terceiros	2.827.464,07	2.580.369,52
Outros Crédidos a Receber	937.214,40	945.541,36
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>36.574.048,86</b>	<b>34.445.105,67</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Depósitos judiciais	2.431.889,09	2.446.823,46
Partes relacionadas	4.935.065,15	4.892.573,34
Investimentos	15.010.000,00	15.010.000,00
Imobilizado	12.011.807,91	12.011.807,91
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>34.388.762,15</b>	<b>34.361.204,71</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>70.962.811,01</b>	<b>68.806.310,38</b>

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
*"em recuperação judicial"*  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE JULHO 2020**  
**PASSIVO**

	<b>07-2020</b>	<b>12-2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	6.100.497,52	5.856.055,38
Fornecedores	5.429.255,26	5.324.409,51
Obrigações sociais e trabalhistas	5.393.439,57	4.954.704,06
Provisões Trabalhistas	291.199,42	291.199,42
Obrigações fiscais	2.433.438,58	2.096.796,24
Parcelamentos Simplificado	1.250.588,03	1.225.212,35
Parcelamentos Pert	2.595.794,43	2.473.115,23
Parcelamentos Fazenda Estadual	2.791,56	5.082,53
Demais contas a pagar	2.600.023,32	2.545.296,65
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>26.097.027,69</b>	<b>24.771.871,37</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	11.538.167,64	10.751.008,54
Fornecedores	546.348,96	546.348,96
Obrigações sociais e trabalhistas	426.017,54	416.963,91
Obrigações fiscais	3.147.147,23	3.113.482,37
Parcelamento Impostos PERT	7.760.799,15	7.602.390,93
Parcelamentos Simplificado	1.000.448,17	980.173,29
Parcelamento Fazenda Estadual	55.318,01	54.164,82
Partes relacionadas	7.767.745,70	5.970.972,16
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>32.241.992,40</b>	<b>29.435.504,98</b>



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
*"em recuperação judicial"*  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social	44.829.350,00	44.829.350,00
Ajustes de avaliação patrimonial	1.852.720,47	1.852.720,47
Prejuízos acumulados	(32.082.486,44)	(32.083.136,44)
Resultado do Exercício em Curso	(1.975.793,11)	
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>12.623.790,92</b>	<b>14.598.934,03</b>

**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**


<b>70.962.811,01</b>	<b>68.806.310,38</b>
----------------------	----------------------





CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
*"em recuperação judicial"*  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE JULHO 2020**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	<b>07-2020</b>	<b>12-2019</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	2.293.738,72	10.096.526,73
Tributos e deduções de vendas	(97.136,93)	(480.655,40)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.196.601,79</b>	<b>9.615.871,33</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	(746.470,73)	(9.629.756,39)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.450.131,06</b>	<b>(13.885,06)</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS)</b>		
Despesas gerais e administrativas	(1.737.746,96)	(4.674.799,83)
Outras receitas (despesas) operacionais	17.061,54	5.461.807,12
Despesas Tributárias	(35.970,51)	(64.415,17)
<b>RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO</b>	<b>(306.524,87)</b>	<b>708.707,06</b>
Receitas financeiras	811,70	454.854,27
Despesas financeiras	(1.670.079,94)	(4.431.218,24)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da Cssl</b>	<b>(1.975.793,11)</b>	<b>(3.267.656,91)</b>
<b>Imposto de Renda e Contrib. Social</b>		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.975.793,11)</b>	<b>(3.267.656,91)</b>

  
 Construtora Brasília Guaíba Ltda  
 Em Recuperação Judicial  
 André Loiferman CPF 354.259.200,59  
 Diretor Presidente

  
 Sérgio Rodrigues dos Santos  
 CPF 401.148.050-91  
 CRC-RS 47716

SITUAÇÃO PAGAMENTO DIA 10/08/2020

competência JULHO-20.

MÊS	ADMINISTRAÇÃO POA
SET/2019	100,00
OUT/2019	83,57
13º SAL 1 PAR	77,15
NOV/2019	79,99
FÉRIAS	68,76
13º SAL 2 PAR	63,57
DEZ/2019	47,49
JAN/2020	44,78
FEV/2020	37,65
MAR/2020	29,39
ABR/2020	26,38
MAI/2020	25,81
JUN/2020	10,03
JUL/2020	6,29

MÊS	CACHOEIRINHA
SET/2019	100,00
OUT/2019	100,00
13º SAL 1 PAR	30,25
NOV/2019	-
FÉRIAS	-
13º SAL 2 PAR	-
DEZ/2019	-
JAN/2020	-
FEV/2020	-
MAR/2020	
ABR/2020	
MAI/2020	
JUN/2020	
JUL/2020	

MÊS	CAMAQUÃ
FEV/2019	100,00
MAR/2019	98,12
ABR/2019	95,32
MAI/2019	94,27
JUN/2019	84,86
JUL/2019	62,66
AGO/2019	60,82
SET/2019	100,00
OUT/2019	22,90
13º SAL 1 PAR	53,39
NOV/2019	21,97
<b>FIM DA UP</b>	

MÊS	AGESUL
JAN/2019	87,35
FEV/2019	-
MAR/2019	-
ABR/2019	-
MAI/2019	-
JUN/2019	-
JUL/2019	-
AGO/2019	-
<b>FIM DA UP</b>	-

MÊS	CEQ
13º SAL. 1ª P. 2018	64,44
NOV/2018	68,79
13º SAL. 2ª P. 2018	68,77
DEZ/2018	68,72
JAN/2019	43,41
FEV/2019	56,92
MAR/2019	44,38
ABR/2019	43,95
MAI/2019	35,12
JUN/2019	28,86
JUL/2019	28,08
AGO/2019	34,12
SET/2019	34,56
OUT/2019	30,14
13º SAL 1 PAR	63,85
NOV/2019	21,59
FÉRIAS	52,71
13º SAL 2 PAR	15,45
DEZ/2019	11,41
JAN/2020	7,97
FEV/2020	23,51
MAR/2020	
ABR/2020	
MAI/2020	
JUN/2020	

MÊS	IVORÁ
SET/2019	100,00
OUT/2019	51,35
13º SAL 1 PAR	-
NOV/2019	-
FÉRIAS	-
13º SAL 2 PAR	-
DEZ/2019	-
JAN/2020	-
FEV/2020	-
MAR/2020	
ABR/2020	
MAI/2020	
JUN/2020	

JULHO - 2020.

PLANILHA DE COLABORADORES		
OBRA	Colaborador	Condição
Administração	Aline Korpalski Guerra de Oliveira	Ativo
Administração	Celia Maria da Silva	Ativo
Administração	Claudio Vilmar Hasper	Ativo
Administração	Dione Mires da Silva	Ativo
Administração	Jane Zink Fagundes	Ativo
Administração	Lais Dantas da Silveira	Ativo
Administração	Luciano Sena Lemes	Ativo
Administração	Nivo Dornelles da Silva	Ativo
Administração	Paulo Joailson da Silva	Ativo
Administração	Valquiria Ferreira Daltro	Ativo
Administração	Vanderlei de Fraga Silva	Ativo
Administração	Auri Silva Leal	Acidente de trabalho
Administração	Rogério de Fagundes Moraes	Aposentadoria Invalidez
Administração	Volnei de Fraga Silva	Ativo
Administração	José Edy Freitas Correa	Ativo
Administração	Alex Lacerda Machado	Ativo
Tiradentes	Algemiro Carvalho	Ativo
Tiradentes	Lizandro Antonio Kulzer	Ativo
Tiradentes	Antonio Romário Gonçalves	Acidente de trabalho
Tiradentes	Olimpio Sommer	Acidente de trabalho
CEQ	José Luiz Pereira	Doença
CEQ	Agnaldo Jovelino de Medeiros Silva	Doença
CEQ	Luiz Carlos Boeira Braga	Ativo
CEQ	Antonio Jair Flores	Doença
CEQ	Carlos de Jesus Jordão	Doença
CEQ	Delcio dos Santos Leal	Doença
CEQ	Delmar Kilp Blume	Doença
CEQ	Georgina Soares	Doença
CEQ	Ivar Battistin	Doença
CEQ	Jorge Ailton Lemes	Doença
CEQ	Jorge Alberto Calcado Lima	Doença
CEQ	José Antonio Pacheco	Doença
CEQ	José Clovis Claro da Fonseca	Doença
CEQ	José Eduardo T Barbosa	Doença
CEQ	Luiz Claudio do Amaral	Doença
CEQ	Mauricio Pinto Dalbem	Acidente de trabalho

## CONTRATO DE MÚTUO

**CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAIBA LTDA.** – “em recuperação judicial”, estabelecida na Av. Independência, nº 1299 – conj. 502, em Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob nº 33.192.873/0001-00, neste ato representada por seu administrador Sr. ANDRÉ LOIFERMAN, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 3006218311 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF número 354.259.200-59, com endereço comercial, na Avenida Independência, número 1299, conj. 501 – Bairro Independência, nesta Capital, conforme Contrato Constitutivo nº 43208543126, datado de 15/10/2019, doravante denominada **MUTUÁRIA**, e por outro lado,

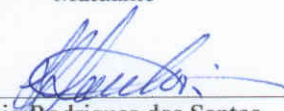
**BGSE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.185.193/0001-87, com sede na Rua Uruguai, nº 287 – 8º andar – cj. 82, Centro Histórico, CEP.: 90010-140, na Cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu administrador Sr. ANDRÉ LOIFERMAN, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 3006218311 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF número 354.259.200-59, com endereço comercial, na Avenida Independência, número 1299, conj. 501 – Bairro Independência, nesta Capital, conforme Contrato Constitutivo nº 43208543126, datado de 15/10/2019, doravante denominada **MUTUANTE**, representadas neste ato por seus representantes abaixo afirmados, tem entre si, e contratado a renovação deste, conforme descrito abaixo:

- I- A Mutuante entregará a Mutuária a quantia de até **R\$ 72.737,48 (Setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, em moeda corrente nacional;
- II- A Mutuária se compromete a restituir a Mutuante pela quantia mutuada, no prazo máximo de 05 anos (cinco);
- III- Os participantes acórdão que não haverá atualização monetária ou qualquer outro encargo financeiro dos valores repassados, devido a situação financeira da empresa que se encontra em recuperação judicial;
- IV- Fica facultada a Mutuária saldar a dívida a qualquer tempo;
- V- Havendo atraso na restituição, não terá incidência de qualquer mora;
- VI- A Mutuante não poderá exigir o resgate antes do prazo fixado para pagamento;
- VII- Para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir em decorrência deste contrato fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre (RS), excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as disposições aqui consignadas, as partes assinam este instrumento particular, juntamente com duas vias de igual teor.

Porto Alegre, 02 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
BGSE Construções Ltda  
Mutuante

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Rodrigues dos Santos  
CPF 401.148.050-91

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Brasília Guaiba Ltda - “em recuperação judicial”  
Mutuária

  
\_\_\_\_\_  
Célia Maria da Silva  
CPF 440.956.780-20

## CONTRATO DE MÚTUO


**CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAIBA LTDA.** – “em recuperação judicial”, estabelecida na Av. Independência, nº 1299 – conj. 502, em Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob nº 33.192.873/0001-00, neste ato representada por seu administrador Sr. ANDRÉ LOIFERMAN, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 3006218311 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF número 354.259.200-59, com endereço comercial, na Avenida Independência, número 1299, conj. 501 – Bairro Independência, nesta Capital, conforme Contrato Constitutivo nº 43208543126, datado de 15/10/2019, doravante denominada **MUTUÁRIA**, e por outro lado,


**BGSE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.185.193/0001-87, com sede na Rua Uruguai, nº 287 – 8º andar – cj. 82, Centro Histórico, CEP.: 90010-140, na Cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu administrador Sr. ANDRÉ LOIFERMAN, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 3006218311 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF número 354.259.200-59, com endereço comercial, na Avenida Independência, número 1299, conj. 501 – Bairro Independência, nesta Capital, conforme Contrato Constitutivo nº 43208543126, datado de 15/10/2019, doravante denominada **MUTUANTE**, representadas neste ato por seus representantes abaixo afirmados, tem entre si, e contratado a renovação deste, conforme descrito abaixo:

- I- A Mutuante entregará a Mutuária a quantia de até **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em moeda corrente nacional;
- II- A Mutuária se compromete a restituir a Mutuante pela quantia mutuada, no prazo máximo de 05 anos (cinco);
- III- Os participantes acórdão que não haverá atualização monetária ou qualquer outro encargo financeiro dos valores repassados, devido a situação financeira da empresa que se encontra em recuperação judicial;
- IV- Fica facultada a Mutuária saldar a dívida a qualquer tempo;
- V- Havendo atraso na restituição, não terá incidência de qualquer mora;
- VI- A Mutuante não poderá exigir o resgate antes do prazo fixado para pagamento;
- VII- Para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir em decorrência deste contrato fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre (RS), excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

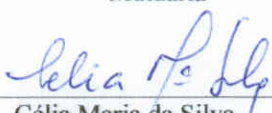
E por estarem de acordo com todas as disposições aqui consignadas, as partes assinam este instrumento particular, juntamente com duas vias de igual teor.

Porto Alegre, 02 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
BGSE Construções Ltda  
Mutuante

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Rodrigues dos Santos  
CPF 401.148.050-91

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Brasília Guaiba Ltda - “em recuperação judicial”  
Mutuária

  
\_\_\_\_\_  
Célia Maria da Silva  
CPF 440.956.780-20